

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
APURAR A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Do Sr. Nilmário Miranda)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão com representantes da Confederação Nacional da Indústria-CNI e Confederação Nacional da Agricultura-CNA.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeiro a Vossa Excelência, que seja realizada Audiência Pública com representantes da Confederação Nacional da Indústria-CNI e Confederação Nacional da Agricultura-CNA no âmbito desta Comissão, com o intuito de aprofundar a discussão a respeito do trabalho informal que envolve crianças e adolescentes, que está aumentando, conforme o relatório “Crianças em um mundo urbano” publicado em 2012 pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e informações da OIT no Brasil.

Justificativa

Segundo a OIT, o trabalho infantil na economia informal urbana, está relacionada à evasão escolar e à falta de alternativas oferecidas pelo mercado de trabalho formal.

Dos cerca de 3,7 milhões de crianças e adolescentes que trabalhavam no país em 2011, aproximadamente 3 milhões estão na faixa etária dos 14 aos

17 anos. Afirma a diretora do escritório da OIT no Brasil, Laís Abramo: “*É uma faixa em que o adolescente poderia ser admitido como aprendiz (a partir dos 14 anos) ou como trabalhador (a partir dos 16 anos), seguindo pré-requisitos determinados. O problema é que esses adolescentes estão concentrados em atividades que não atendem essas condições – e que são consideradas as piores formas de trabalho infantil*”.

Com relação ao trabalho informal temos dois tipos de autônomos: aqueles subordinados às empresas – tanto na produção (costureiras, confecção de sapatos, doces e bolos, etc) como na distribuição (vendedores por comissão) – como aqueles produtores de bens e vendedores de serviços ao público, onde se enquadram os ambulantes, encanadores, pedreiros, pintores etc.

Além disso, há as pequenas empresas familiares – padarias, confecções, videolocadoras, mercenárias, oficinas de reparação – que muitas vezes sobrevivem pelas relações pessoais e pela clientela do "bairro".

Assim a discussão com as confederações CNI e CNA é de fundamental importância uma vez que o trabalho informal é renitente com relação ao trabalho de crianças e adolescentes.

Nesse sentido conto com a aprovação pelos nobres Pares.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2013.

Deputado Nilmário Miranda (PT/MG)